



BRAZMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 132.813,33
 CLARIANT S/A R\$ 48.907,32
 COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP R\$ 2.360,93
 DEGUSSA BRASIL LTDA R\$ 25.886,64
 ELEKEIROS S/A R\$ 17.220,63
 ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA R\$ 41.123,45
 IPIRANGA COMERCIAL QUIMICA S/A R\$ 22.235,82
 JONAS PEDRO DE OLIVEIRA R\$ 8.380,00
 NEOQUIM INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA R\$ 5.141,27
 NORQUIMA PRODUTOS QUIMICOS R\$ 5.822,85
 SUPORTE RECURSOS HUMANOS LTDA R\$ 5.815,51
 SUPORTE SERVIÇOS SC LTDA R\$ 20.162,66
 UNIPAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S/A R\$ 6.604,54
 VANTICO LTDA R\$ 50.169,87

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de março de 2016.

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
 PROCESSO Nº 0062857-12.2011.8.26.0224 - ORDEM Nº1763/11

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Alexandre Ferraz, Rodovia Presidente Dutra, 223, Porto da Igreja - CEP 07034-000, Guarulhos-SP, CPF 280.865.778-13, RG 227721007, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Maria Gilda Elias, alegando em síntese:que era proprietária do veículo automotor GM/MONZA/SLE, 193/1983, placa CFB-1697, Chassi nº5K08VCB028920, porém no dia 16 de janeiro de 2003 vendeu o mesmo ao réu, recebendo o valor de R\$500,00(quinhetos reais) como pagamento. O réu quando efetuou a compra, recebeu o Documento Único de Transferência DUT, devidamente preenchido para que pudesse efetuar a transferência do veículo para seu nome. Ocorre que em 01/04/2009, a autora teve conhecimento de uma multa sobre o veículo, quando verificou que o mesmo ainda não havia sido transferido. Entrou em contato com o réu e o mesmo, o qual informou que estava regularizando a situação e que a autora poderia ficar despreocupada que a multa seria paga. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de março de 2016.

5ª Vara Cível

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de PAVIMESSI PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS LTDA., CNPJ 05.052.586/0001-51, PROCESSO Nº 1014932-95.2014.8.26.0224.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Andreta dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Administrador Judicial da FALÊNCIA supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, na Rua Major Quedinho, 111 25º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo-SP,

adv@laspro.com.br, fone: (11) 3255-3727, em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. CREDORES: CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO CLASSE QUIROGRAFÁRIA

CREDOR
 VALOR INFORMADO PELO CREDOR R\$
 AJUSTE
 VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR R\$
 FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A
 R\$ 72.678,71
 R\$ -
 R\$ 72.678,71
 TOTAL
 R\$ 72.678,71
 R\$ -
 R\$ 72.678,71

TOTAL DE CREDORES CLASSE QUIROGRAFÁRIA R\$

R\$ 72.678,71

**TOTAL GERAL DE CREDORES R\$**

R\$ 72.678,71

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0004960-94.2009.8.26.0224

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Alexandre Andreta dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Erika Zuchetti Barbosa, CPF 214.664.578-48, RG 28.643.444-1, e Iracema Zuchetti Barbosa, CPF 038.167.358-86, RG 7.149.007, que lhes foi proposta e a outro, uma ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, prosseguindo-se em sede de cobrança da quantia de R\$ 28.099,86 (15/07/2011), referente ao não pagamento dos alugueres e encargos do imóvel situado na Rua Luiz Faccini, nº 445, sala 03, Centro, Guarulhos-SP, locado à Erika Zuchetti Barbosa, figurando os demais requeridos como fiadores. Encontrando-se as rés lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por Edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem a ação, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias.

Processo nº 0011198-27.2012.8.26.0224

O Dr. Alexandre Andreta dos Santos, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP,

FAZ SABER a Marcio Benigno de Amorim (CPF. 032.237.359-09), que José George de Oliveira Melo lhe ajuizou ação de Locupletamento Ilícito, de Procedimento Ordinário, objetivando a quantia de R\$ 8.480,10 (fevereiro de 2012), referente aos cheques nºs 000036, 000037 e 000038, ambos do Banco Itaú S/A. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias.

Processo nº 0032848-67.2011.8.26.0224 (224.01.2011.032848).

O Dr. Alexandre Andreta dos Santos, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP,

Faz Saber a Adriano Gomes da Silva, RG.32.852.959 e CPF.216.348.148-43, que Associação Educacional Presidente Kennedy, ajuizou ação Monitória para cobrança de R\$ 3.760,82 (Maio/2011) referente a Prestação de Serviços Educacionais prestados pela autora, conforme documentos descritos e anexos aos autos. Estando o requerido em local ignorado foi deferido a expedição de edital de citação para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, pague a quantia reclamada na inicial ou ofereça embargos, ficando ciente de que o cumprimento da obrigação importará em isenção de custas e honorários advocatícios, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 1102 alíneas a, b e c do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

6ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1042255-75.2014.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Civolani Forlin, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RENATO LEITE DA SILVA LOPES, Rua Conde Francisco Matarazzo, 135, apto 121, Jardim Zaira - CEP 07095-090, Guarulhos-SP, CPF 216.273.758-21, RG 32713760, Casado, Brasileiro, Comerciante, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de MARCOS ANTONIO DA COSTA, alegando em síntese: "Trata-se de obrigação de fazer c/c pedido de tutela antecipada c/c reparação de danos morais, decorrente de débitos relativos ao veículo Chevrolet Corsa Hath, ano 2004/2004, placa DKX1837, cor prata, chassi 9BGXF68004C202527, não pagas pelo requerido que não efetuou a transferência do referido veículo para seu nome após a transação de compra e venda efetuada com o requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de março de 2016.

7ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO TSUNO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CLEONICE DE OLIVEIRA RIBEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0196/2016

Processo 0015940-32.2011.8.26.0224 (224.01.2011.015940) - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco do Brasil S/A - Multipack Produtos Químicos Industria e Comercio Ltda - - Sandra Puschnick Lourenço - - Valeria Puschnick - - Rubens Lourenço - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015940-32.2011.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MULTIPACK PRODUTOS QUIMICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 48.909.675/0001-84, com endereço na Avenida Papa Joao Paulo I, 1851, Jardim Presidente Dutra - CEP 07174-000, Guarulhos-SP, na pessoa de seu(s)